

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 9.485/05-41 – JOSÉ VIEGAS MUNIZ NETO**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Haverá um concurso para a escolha do Hino Oficial desta Universidade.

Parágrafo único. Este concurso será coordenado por uma Comissão designada pelo Magnífico Reitor e presidida pelo docente Aparecido José Cirilo.

Art. 2º As normas para a realização do concurso deverão ser elaboradas pela Comissão descrita no Artigo anterior, e encaminhadas previamente a este Conselho para a devida aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2005.

RUBENS SERGIO RASELLI
PRESIDENTE